



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LEI Nº 1299, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado 01 (um) Médico Ginecologista, com carga horária de 12 horas semanais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado (01) médico ginecologista.

§ 1º A contratação em tela está amparada pelo Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o inciso III, Art. 238, da Lei Complementar nº 001/01;

§ 2º O tempo da contratação será por até 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período;

§ 3º A contratação em caráter emergencial, previstas no artigo 1º, será efetuada através de Processo Seletivo.

Art. 2º A carga horária do profissional será de 12 (doze) horas semanais de trabalho.

Art. 3º O vencimento básico dos contratos será o constante no Plano de Carreira dos Servidores Municipais - Lei nº 059/93;

Art. 4º O contratado terá direito à vale alimentação.

Art. 5º O contrato aludido será regulado pelo Art. 241, da Lei Complementar nº 001/01;

Art. 6º A contratação oriunda desta Lei correrá por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 23 (vinte e três) dias do mês abril de 2025.

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 23/04/2025.
Gabinete do Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72E1-7232-5297-BEBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 23/04/2025 11:58:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/72E1-7232-5297-BEBE>